

# 39% de electricidade renovável em 2010 será possível?

O País encontra-se internacionalmente obrigado a cumprir o protocolo de Quioto, quanto às emissões de gases com efeito de estufa, e o sector de produção de electricidade é o que mais destes gases emite, daí a importância que tem a produção de electricidade a partir de fontes renováveis.

Nesta matéria a Directiva Europeia 2001/77/CE impõe a Portugal que 39% da electricidade consumida em 2010 tenha origem renovável, o que também conduz ao cumprimento do Protocolo de Quioto.

A electricidade de origem renovável tem várias origens, mas aquela que tem maior peso para alcançar os objectivos atrás enunciados é a de origem eólica.

Este facto baseia-se em três razões:

- Tecnologia madura e de custo competitivo, quando comparado com as outras alternativas;
- Fácil implementação, apesar de em Portugal ser extremamente lento o licenciamento (entre 3 a 7 anos);
- Energia produzida em quantidades apreciáveis.

A electricidade de origem hídrica também cumpre estas características, mas o País não quer hidroelectricidade, isto apesar de lhe fazer muita falta e ser vital, por duas razões:

- Não quer grandes centrais hidroeléctricas, caso contrário o licenciamento do Aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor estaria concluído há cinco anos. Recordar-se que quando o aproveitamento de Foz Côa foi chumbado o Governo disse que daí a 5 anos o Baixo Sabor estaria em construção e não está;
- Não quer pequenas centrais hidroeléctricas, pois estas tardam 15 anos a licenciar, havendo muitos destes projectos que ficam pelo caminho. São 11 TWh a electricidade de origem



ANTÓNIO SÁ DA COSTA  
Presidente da Direcção da  
APREN – Associação de  
Energias Renováveis

**“[A electricidade renovável de origem eólica] é de fácil implementação, apesar de, em Portugal, ser lento o licenciamento”**

eólica necessária para cumprir aquele objectivo sendo preciso 4750 MW de parques eólicos, dos quais cerca de 1000 já estão em operação. Contudo, aquela energia só será atingível se se construírem mais centrais hidroeléctricas reversíveis, como é o caso da Aguieira e do Alto Lindoso. As centrais hidroeléctricas reversíveis permitem que se armazene energia quando a produção eólica excede a procura de electricidade, podendo produzir electricidade quando o vento abranda e a procura aumenta. No caso dos parques eólicos a realidade tem mostrado que são, na maior parte dos casos, infundadas as razões invocadas por determinadas áreas do ambiente.

As razões que, num passado recente, têm sido invocadas para obstaculizar o licenciamento de parques eólicos: primeiro porque afectavam os lobos, depois a avifauna e agora são os morcegos. Na prática não se têm confirmado estas preocupações, como a evidência das dispendiosas campanhas de monitorização dos parques eólicos tem demonstrado. Agora avizinha-se o invocar duma nova definição de “habitats prioritários” para tornar mais difícil este licenciamento, estando a cair-se num critério, que o País vai pagar caro, referindo que o local pretendido para instalar os parques eólicos ainda é “virgem”, como se fosse possível construir parques eólicos em Portugal apenas em locais intervencionados. Por tudo isto todos nós iremos pagar as multas e demais consequências deveremos dizer ao Governo que nos representa e dirige que precisamos rapidamente de novas centrais hidroeléctricas reversíveis e de licenciamentos ambientais de parques eólicos mais rápidos e razoáveis.